



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.166, DE 14 DE JULHO DE 2026

Nomeia o agente público que menciona e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o agente público **LEANDRO BATISTA DOS SANTOS** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, o agente público **LEANDRO BATISTA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.***.102-1 SSP-SP, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL ADJUNTO**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º. AUTORIZAR o agente público de que trata o artigo 2º, desta Portaria, expedir Portarias, Ordens de Serviços e outros atos normativos, no âmbito de sua respectiva atuação, nos casos de substituição legal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. DETERMINAR ao agente público de que trata o artigo 2º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III e as competências do Anexo II, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024

Art. 5º. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 15 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.402, de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 14 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 14 de julho de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais